



RESOLUÇÃO Nº. 131/2023-PCM

Aprova o aproveitamento e a convalidação do Teste de Proficiência da pós-graduanda, matriculada no curso de Doutorado, Camila Bonini de Araújo Cassoli.

Considerando o *Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UEM*;

considerando o *Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática*;

considerando as deliberações do *Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática* em reunião convocada pelo Edital de Reunião nº 003/2023-PCM, ocorrida no 29/08/2023

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A MATEMÁTICA APROVOU, E EU, PROF. DR. MARCOS CESAR DANHONI NEVES, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Aprovar o aproveitamento e a convalidação do Teste de Proficiência, em *Língua Inglesa*, realizado, em 22/06/2023, no DLLE/UFSC (Universidade Federal de Santa Catarina), da pós-graduanda, matriculada no curso de *Doutorado*, **Camila Bonini de Araújo Cassoli**, RA nº **55387**.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 29 de agosto de 2023.

Prof. Dr. Marcos Cesar Danhoni Neves
COORDENADOR DO PCM